



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO nº. 024/2020 - DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor PEDRO ISIDORO NETO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor PEDRO ISIDORO NETO ocorrido em 03.08.2020, ele que é irmão do atual Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Pai da Procuradora Jurídica do Município Dra. Karen Aline.

CONSIDERANDO tratar-se de uma grande liderança política da região, que faz parte da história deste município de São Luís do Piauí-PI.

CONSIDERANDO que o Senhor Pedro Isidoro foi o primeiro Prefeito do Vizinho município de São João da Canabrava-PI quando na época São Luís ainda pertencia a área territorial daquele município.

CONSIDERANDO que na Administração de Pedro Isidoro foram realizadas várias ações administrativas que em muito contribuíram para o desenvolvimento deste Município.

CONSIDERANDO finalmente um grande cidadão, ser humano de índole inesquecível, que sempre esteve do lado dos menos favorecidos tendo por tanto ganhado o carinho e admiração de todos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **PEDRO ISIDORO NETO**, conhecido em vida como **“PEDIM”**

Parágrafo Único - durante todo o dia 03/08/2020 todos os órgãos da Administração pública Municipal ficarão dispensadas de suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Art. 2º - Em decorrência do falecimento fica o Pavilhão Municipal hasteado por 03 (três) dias à meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
LUIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal